



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0015979-80.2020.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO DE REDES E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Serviço de telefonia móvel.

DESPACHO DG Nº 3523/2020/GABDG

Com base no Parecer AssDG 450 (1207426) e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b.1" da Portaria TRE-PE n.º 62/2020, autorizo a despesa referente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Telefônica Brasil S.A (VIVO), no valor de R\$ 1.270,50 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) referente à contratação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3).

A unidade demandante(STIC) deve providenciar a juntada da declaração e consulta apontadas no parecer acima citado.

Encaminho os presentes autos à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1220637** e o código CRC **D23C130E**.

0015979-80.2020.6.17.8000

1220637v4